



## **A CULPA? É DO PSD**

Carlos Garcia, Presidente da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária.

Correio da Manhã, 29 de Junho de 2014

A LGTFP vai aplicar-se em pleno à PJ. O Governo assim quis. O que quer dizer, na prática, que para este governo (leia-se PSD, que fez finca-pé, porque o CDS assumiu postura diferente), a PJ não tem pessoal com funções policiais, logo não é preciso atender às especificidades da sua condição policial. Esta lei geral do trabalho vai trazer o caos à PJ, ou seja, enfraquecer ainda mais uma polícia farta de ser maltratada. Será, aliás, esse o objetivo político! Em termos de direitos laborais, nós dizemos venha a lei, porque com ela vamos ver reconhecidos direitos pelos quais lutamos há duas décadas, nomeadamente o pagamento do trabalho extraordinário. Não vamos também trabalhar tanto, porque a lei impõe um limite anual de 200 horas de trabalho extraordinário e só em serviço de piquete damos 400 horas a mais, o que, somado às horas a mais dadas no decurso das investigações, faz com que, em média, em certos setores, um inspetor ultrapasse facilmente 1000 horas anuais de trabalho extraordinário. Exigimos direitos básicos, mas nunca quisemos, nem vamos deixar, que matem a Polícia Judiciária...